



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

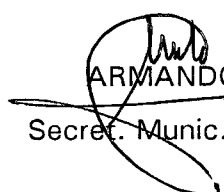
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.655 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. **EDNA SCHUERTZ CASSARO** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretora da Guarda Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1660, de 07/03/97.